



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Abril de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 803

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020  
RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **WELINTON DA SILVA ALBUQUERQUE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 33.834.923/0001 06, com endereço a Rua Ardivino Quirino da Silva, nº 20, Jardim dos Estados, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para realização de manutenção, limpeza e reposição de peças dos aparelhos de ar condicionado da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição e quantidade no Anexo I, no valor total de R\$ 17.220,00 (Dezesseite mil duzentos e vinte reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 22 de abril de 2020.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020**

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 24.396.567/0001-97, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 1174, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para aquisição de 21 (vinte e um) unidades de gás GLP para a Secretaria Municipal de Saúde e sua Unidade Básicas de Saúde, no valor de R\$ 1.743,00 (Um mil setecentos e quarenta e três reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 22 de Abril de 2020.

**GUILHERME GOMES ZANDONADI**  
Secretário Municipal de Saúde

**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANAURILÂNDIA-MS

**RESOLUÇÃO Nº 04/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO ANO DE 2019 ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2020, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2014 – Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.111/2011, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais e sua prestação de contas, por meio do SIGS Rede SUAS MS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2019 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul:

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 14 de abril de 2020.

Wander Phillipe dos Santos  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-000  
E-mail – [cmas.anaurilandia@gmail.com](mailto:cmas.anaurilandia@gmail.com)



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 23 de Abril de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 803

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA CNPJ: 03.575.727/0001-95 Rua Flotiano Peixoto, Nº 1000 - Centro - CEP 79.770-000 Telefone: (67)3445-1110
---

NOTA DE EMPENHO Nº.: 499/2020

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário  
 Data de Contabilização: 07/04/2020  
 Competência: 04/2020

**DESTINO DOS RECURSOS**

Compl. ao Empenho: 0000000000	Licitação: Pregão Pres.	38/2019	Adiantamento: Não
Pré-Empenho: 0000000000	Contrato:	Obra:	Subvenção Social:
Processo: 0000902019	Convênio:		Dívida Fundada:
Apensio:			

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar  
 Dotação: 0028 - 01.002.04.123.0006.2007-3.3.90.30.00.00  
 Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
 Unidade Orçamentária: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS  
 Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
 Programa: 0006 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE  
 Projeto/Atividade (Ação): 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
 Subelemento: 16 - Material de Expediente  
 Fonte de Recursos: 170071 - Recursos Hidricos

**FAVORECIDO**

<b>Credor:</b> 2812 - P Z CASTELO - EPP	CNPJ:	32.563.695/0001-06
Endereço: RUA FRANCISCO GARCIA VERA, nº 108 - PARQUE DAS NACOES	Insc. Estadual:	0000000000000
Cidade: BIRIGUI	Insc. Municipal:	
Nº. Banco: 001	Nº. Agência: 7646-5	Nº. Conta: 000000000147 - 3
		Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 038/2019, PROCESSO 090/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001/2019.

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Saldo Anterior da Dotação: 207.946,14 Valor Empenhado: 4.876,20 Saldo Atual da Dotação: 203.069,94

Valor por estenso: QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS\*\*\*\*\*

**CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 4.876,20 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 07 de abril de 2020.

  
 LUCIANO MARANGON  
 Secretário Mun. de Administração e Finanças

  
 KLEBER GONCALVES DESTRO  
 Contador  
 CRC - 000868/O-0MS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2020  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** T.L. KASTELIC CLÍNICA ODONTOLÓGICA - ME.

**OBJETO:** confecção de 45 (quarenta e cinco) unidades de próteses dentárias para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Anexo I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(08) 02.013.10.301.0015.2026-3390.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

**PRAZO:** até 31 de Dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2020.

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Thiago Lopes Kastelic, da empresa T.L. KASTELIC CLÍNICA ODONTOLÓGICA - ME.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 029/2018

Inexigibilidade nº 005/2018

Contrato Administrativo nº 089/2018

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Lacerda Silva Sociedade Individual de Advocacia

**Objeto:** Cláusula Primeira. Da prorrogação da vigência contratual: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ajuste até 31 de dezembro de 2020.

**Cláusula Segunda. Do Aditamento:** Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 089/2018, aditado em mais R\$ 96.933,20 (noventa e seis mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos), a ser pago em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 11.184,60 (onze mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), e 01 (uma) parcela proporcional final de R\$ 7.456,40 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

**Data:** 08/04/2020

**Assinam:** Edson Stefano Takazono e João Paulo Lacerda da Silva.